



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 08 OUT. 2014 Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/P/ALE	INDICAÇÃO INDICAÇÃO	Nº 2480/14
------------------	--	--------------------------------	------------

AUTOR: DEPUTADO EDVALDO SOARES

<<SECRETARIA>>

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 15/10/2014

DP/ALE 459/2014

O Parlamentar que o presente documento é dirigido ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, através do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA-DER, para que o este proceda a construção de uma Ponte sobre o Rio Urupá na Linha TN22, na divisa dos Municípios de Urupá, Teixeirópolis Presidente Médici e Ji-Parana no Distrito de Nova Londrina.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, através do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA-DER, para que o este proceda a construção de uma Ponte sobre o Rio Urupá na Linha TN22, na divisa dos Municípios de Urupá, Teixeirópolis Presidente Médici e Ji-Parana no Distrito de Nova Londrina.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, através do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA-DER, para que o este proceda a construção de uma Ponte sobre o Rio Urupá na Linha TN22, na divisa dos Municípios de Urupá, Teixeirópolis Presidente Médici e Ji-Parana no Distrito de Nova Londrina..

Plenário das Deliberações, 23 de Setembro de 2014.

EDVALDO SOARES
Deputado Estadual-PMDB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO EDVALDO SOARES **<<SECRETARIA>>**

JUSTIFICATIVA

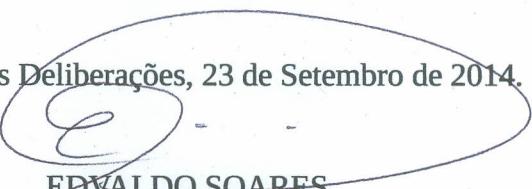
Nobres Parlamentares,

O Parlamentar que o presente subscreve, faz tal indicação, pois aquela população atravessa aquele rio a anos em cima de uma Balsa improvisada feita em cima de tambores, quando no local observei que pode acontecer acidente a qualquer momento e ceifar a vida de trabalhadores daquela região que dependem daquela passagem para chegar ao seu destino e para escoar parte da produção pois se trata de uma região voltada para agricultura familiar.

Constantemente assistimos a atuação desses especialistas, em diversas ocorrências, tanto em âmbito Nacional quanto estadual, no auxílio à resolução de casos de grande repercussão. Por tudo isso o poder Legislativo do Estado de Rondônia não pode se quedar letárgico sem que proceda as reivindicações em favor daquela população.

Conhecedor “in loco” da realidade daquela localidade, vislumbro que o desenvolvimento da região tem como condição necessária a construção da supracitada ponte, razão pela qual, contamos com o apoio dos pares deste Poder Legislativo.

Plenário das Deliberações, 23 de Setembro de 2014.


EDVALDO SOARES
Deputado Estadual-PMDB